



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

REQ.	616
PED.	
PROC.	

7511

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitação: Nº 97

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Forno de Microondas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Un	Quant	DESCRIÇÃO
01	Uni	01	FORNO MICROONDAS, capacidade minima 20 LITROS, 1000 W de potencia, alimentação 220 v, com função auto- aquecimento e teclas pré programadas de cozimento automático, função tira odor, cor branca, puxador embutido. Selo de eficiência energética PROCEL nível A e garantia mínima de 12 meses.

84/97

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme decreto Municipal Nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da aquisição do material acima citado. Justifica-se a necessidade do Microondas, pois devido a falta de espaço não poderíamos colocar um fogão a gás na Casa de Cultura Orlando Cardoso Duarte então a opção mais adequada seria a aquisição do microondas para o novo ambiente do local citado. E pedimos dispensa por justificativa, pois não haverá tempo hábil para esperar a licitação, sendo que a mesma já foi pedida e sua conclusão deverá ocorrer em meados de novembro e a nossa urgência é que a reinauguração da Casa de cultura Orlando Cardoso Duarte aconteça no dia 13/09/2023.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso

Próprio ou convênio, sendo atendida pela seguinte dotação orçamentária.

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.104	4.4.90.52.12.00.00	7685	Aparelhos e Utensílios Domésticos

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DA exigência de a mostra- SIM () NÃO (X)

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de Entrega

4.1.1 O prazo de entrega dos bens ou materiais é de 30 dias.

4.1.2 4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço Almoxerifado da Prefeitura Municipal de Mostardas Rua Padre Simão nº48.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº14133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela **Comissão de Recebimento** nomeada pela **Portaria Nº 1184 de 29 de abril de 2022**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os materiais/ bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela

Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e conseqüente aceitação.

7.4 O material será recebido no **Almoxerifado da Prefeitura Municipal de Mostardas Avenida Padre Simão Nº 48.**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

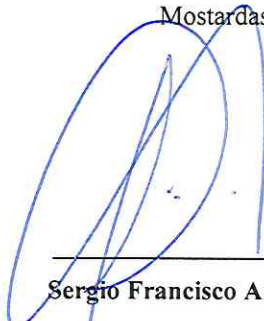
8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>15/08/23</u>

Autorização

Mostardas, 15 de agosto de 2023.



Sergio Francisco Araujo Costa
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Despesa autorizada.
Em <u>15/08/23</u>

Autorização


18/08/23
